

**Lei Complementar n.º 184  
De 16 de junho de 2015.**

**Altera a atribuição do cargo de Médico Veterinário prevista no Anexo III da Lei Complementar n.º. 151, de 23 de novembro de 2011, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sanciona seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica alterada a atribuição do cargo de Médico Veterinário prevista no Anexo III da Lei Complementar nº. 151, de 23 de novembro de 2011, passando a vigor com a seguinte redação:

**ANEXO III**

<b>CARGO</b>	<b>SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES</b>
MÉDICO VETERINÁRIO	Planejar e desenvolver campanhas de fomento e assistência técnica na área de pecuária e saúde pública; elaborar, executar e acompanhar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural; promover a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doença de animais; fazer exames laboratoriais, estabelecendo diagnósticos terapêuticos; efetuar o controle sanitário da produção animal; realizar fiscalização sanitária e avaliação e piratagem relativas aos animais para fins de credito, seguro, padronização e classificação dos produtos de origem animal; promover exames de alimentos para determinar o valor sanitário; realizar vistorias em estabelecimentos industriais com vistas à inspeção e fiscalização higiênico sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal; lavar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos e/ou produtos e subprodutos de origem animal e exercer outras atividades afins.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de junho de 2015.

**Genaro Eurico Rocha**  
**PRESIDENTE**

**Felipe Fulgencio Farias**  
**VICE - PRESIDENTE**

**Salvador de Souza.**  
**1º SECRETÁRIO**

**Marcelo Moreira de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO**

---

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito Municipal**